

Tarifas de Prestação de Serviços para Pessoas Naturais e Jurídicas

Serviços Essenciais

Conta de depósitos à vista

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função débito;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria Cooperativa, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) compensação de cheques;
- i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conta de depósitos de poupança

- a) fornecimento de primeira via de cartão com função movimentação;
- b) fornecimento de segunda via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
- c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;

- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato anual de tarifas;
- h) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Conforme art. 2º da Resolução nº 3.919, de 2010, do Conselho Monetário Nacional, é vedada a cobrança de tarifas pela prestação de serviços essenciais a pessoas naturais.

| Serviços Prioritários | | | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------|---|------------------------------------|--------------------------------------|
| Produtos e Serviços | Canal de Entrega | Sigla no Extrato | Fato Gerador | Tarifas - R\$ Pessoa Física | Tarifas - R\$ Pessoa Jurídica |
| 1 - Cadastro | | | | | |
| 1.1 - Confecção do cadastro para início de relacionamento | - | CADASTRO | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. | 21,50 | 31,50 |
| 2 - Conta de Depósitos - Cartão | | | | | |
| 2.1 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | - | 2ª VIA - CARTÃO DÉBITO | Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | 14,50 | 14,50 |
| 2.2 - Fornecimento de 2ª via de cartão com função de movimentação de conta de poupança | - | 2ª via-CARTÃO POUPANÇA | Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | 14,50 | 14,50 |
| * Incluídas as gratuitades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 - Observação: a gratuidade de saques prevista restringe-se à rede Sicoob. **Gerenciada pelo Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, administrador das operações da Conta de Poupança e emissor do cartão poupança, em regime de coparticipação com a Cooperativa (Correspondente Bancário). | | | | | |
| 3 - Conta de Depósitos - Cheque | | | | | |
| 3.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) | - | TARIFA EXCLUSÃO CCF | Exclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. | 59,50 | 59,50 |
| 3.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | - | SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO | Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. | 30,00 | 30,00 |
| 3.3 - Fornecimento de folhas de cheque | - | FOLHA CHEQUE | Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares. | 1,50 | 1,50 |
| 3.4 - Impressão de folhas de cheque via ATM | - | FOLHA CHEQUE | Impressão de folhas de cheque diretamente no auto atendimento da cooperativa. | 1,50 | 1,50 |
| 3.5 - Cheque avulso | - | TARIFA S/ CHEQUE AVULSO | Emissão de Cheque Avulso, por cheque. | 2,00 | 2,50 |
| 3.6 - Cheque administrativo | - | CHEQUE ADMINISTRATIVO | Emissão de cheque administrativo | 30,00 | 30,00 |
| 3.7 - Cheque visado | - | CHEQUE VISADO | Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta CHEQUE VISADO de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque | Não disponível | Não disponível |
| 3.8 - Acatamento de cheque | - | TARIFA ACATAMENTO | Acatamento de cheque sem provisão de fundos em conta corrente, cobrada por cheque. | - | 43,50 |
| 3.9 - Devolução de cheques | - | TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO | Devolução de cheque compe integrada/nacional, cobrado por cheque devolvido, somente para pessoa jurídica. (Exceto para cheques devolvidos pelos motivos 28, 37, 39 e 41). | - | 39,50 |
| 3.10 - Tarifa Pré – Depósito. | - | TARIFA PRÉ-DEPÓSITO | Cheque compensado de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 | - | 0,11% |
| 4 - Conta de Depósitos - Saque | | | | | |
| 4.1 - Saque realizado na Rede | - | SAQUE TERMINAL | Saque em terminal da rede cirrus, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. | 9,00 | 9,00 |
| 4.2 - Saque realizado na rede 24 horas | - | SAQUE TERMINAL | Saque em terminal da rede 24 horas, além do numero de saques permitidos gratuitamente por mês. | 9,00 | 9,00 |
| 4.3 Saque na rede compartilhada | - | SAQUE TERMINAL | Saque em terminal da rede compartilhada, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. | 9,00 | 9,00 |
| 4.4 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou Pessoal | SAQUE PESSOAL | Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. | 1,00 | 1,00 |
| 4.5 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | Terminal de Autoatendimento | SAQUE TERMINAL | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 1,00 | 1,00 |
| 4.6 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | Saque Correspondente | SAQUE CORRESPONDENTE | Saque em empresa que atua como correspondente no Correspondente no país de instituição financeira. | 1,00 | 1,00 |

| 5 - Conta de Depósitos - Depósito | | | | | |
|--|--|-----------------------|---|-------|-------|
| 5.1 Depósito Identificado | - | DEPÓSITO IDENTIFICADO | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado | 0,00 | 0,00 |
| 6 - Conta de Depósitos - Consulta | | | | | |
| 6.1 - Consulta de saldo realizada na rede Cirrus | - | EXTRATO MOVIMENTO (E) | Fornecimento de saldo em terminal da rede cirrus | 2,50 | 2,50 |
| 6.2 - Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | - | EXTRATO MOVIMENTO (E) | Fornecimento de saldo em terminal da rede 24 horas | 2,50 | 2,50 |
| 6.3 - Consulta de saldo realizada na rede internacional | - | EXTRATO MOVIMENTO (E) | Fornecimento de saldo em terminal da rede internacional | 2,50 | 2,50 |
| 6.4 - Consulta na rede compartilhada | - | EXTRATO MOVIMENTO (E) | Fornecimento de saldo em terminal da rede compratilhada | 2,50 | 2,50 |
| 6.5 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou Pessoal | EXTRATO MÊS(P) | Fornecimento de extrato com a movimentação acima dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Por evento. | 1,50 | 1,50 |
| 6.6 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO MÊS(E) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 1,50 | 1,50 |
| 6.7 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | Correspondente | EXTRATO MÊS(C) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. | 1,50 | 1,50 |
| 6.8 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou Pessoal | EXTRATO MOVIMENTO (P) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. | 1,50 | 1,50 |
| 6.9 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO MOVIMENTO (E) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega | 1,50 | 1,50 |
| 6.10 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | Correspondente | EXTRATO MOVIMENTO (C) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira. | 1,50 | 1,50 |
| 7 - Transferência de Recursos | | | | | |
| 7.1 - Transferência por meio de DOC | Presencial ou Pessoal | DOC PESSOAL | Realização de transferência de recursos por meio de documento de crédito (doc) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente | 13,50 | 13,50 |
| 7.2 - Transferência por meio de DOC | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | DOC ELETRÔNICO | Realização de transferência de recursos por meio de doc em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 9,50 | 9,50 |
| 7.3 - Transferência por meio de DOC | Internet | DOC INTERNET | Realização de transferência de recursos por meio de doc pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 7,00 | 7,00 |
| 7.4 - Transferência por meio de TED | Presencial ou Pessoal | TED PESSOAL | Realização de transferência de recursos por meio de transferência eletrônica disponível (ted) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. | 13,50 | 13,50 |
| 7.5 - Transferência por meio de TED | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | TED ELETRÔNICO | Realização de transferência de recursos por meio de ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 9,50 | 9,50 |
| 7.6 - Transferência por meio de TED | Internet | TED INTERNET | Realização de transferência de recursos por meio de ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 7,00 | 7,00 |
| 7.7 - Transferência agendada por meio de DOC/TED | Presencial ou Pessoal | DOC/TED AGENDADO (P) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente | 13,50 | 13,50 |
| 7.8 - Transferência agendada por meio de DOC/TED | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | DOC/TED AGENDADO (E) | Realização de transferência agendada de recursos por doc ou ted em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 7,00 | 7,00 |
| 7.9 - Transferência agendada por meio de DOC/TED | Internet | DOC/TED AGENDADO (I) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de doc ou ted pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 7,00 | 7,00 |
| 7.10 - Transferência entre contas na própria instituição | Presencial ou Pessoal | TRANSF.RECURSO (P) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de | 0,00 | 0,00 |
| 7.11 - Transferência entre contas na própria instituição | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive Internet | TRANSF.RECURSO (E/I) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | 0,00 | 0,00 |

| 7.12 - Transferência PIX - Recebimento | Internet | TARIFA TRANSF. PIX | A tarifa será cobrada por recebimento de transferência de recursos por meio do PIX. | 0,00 | 0,00 |
|--|------------------|---|--|-----------------------------|-------------------------------|
| 7.13 - Transferência PIX - Pagamento | Internet | TARIFA TRANSF. PIX | A tarifa será cobrada por realização de compras com transferências de recursos por meio do PIX. | 0,00 | 0,00 |
| 8 - Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil | | | | | |
| 8.1 - Concessão de adiantamento a depositante PESSOA FÍSICA | - | ADIANTAMENTO DEPOSITANTE | Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. | 41,50 | - |
| 8.2 - Concessão de adiantamento a depositante PESSOA JURÍDICA | - | ADIANTAMENTO DEPOSITANTE | Serviço de levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito – em caráter excepcional e emergencial – para o acolhimento de lançamentos a débito na conta corrente, quando nesta há saldo suficiente, havendo a cobertura do saldo devedor ou do excesso sobre o limite de cheque especial previamente pactuado. Cobrança realizada por evento. | - | 41,50 |
| 8.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie. | Exterior | RETIRADA EXTERIOR | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito. | 6,90 | 6,90 |
| Serviços Diferenciados | | | | | |
| Produtos e Serviços | Canal de Entrega | Sigla no Extrato | Fato Gerador | Tarifas - R\$ Pessoa Física | Tarifas - R\$ Pessoa Jurídica |
| 9 - Operações de Crédito | | | | | |
| 9.1 - Abono de assinatura | - | TARIFA ABONO DE ASSINATURA | Abono de assinatura, cobrada por evento. | 5,00 | 5,00 |
| 9.2 - Aditamento de contratos | - | TARIFA ADITAMENTO CONTRATOS | Aditamento de contratos, cobrado por evento. | 30,00 | 30,00 |
| 9.3 - Avaliação de bens recebidos em garantia - Bens móveis | - | TARAVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA | Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento. | 200,00 | 200,00 |
| 9.4 - Avaliação de bens recebidos em garantia - Bens imóveis | - | TARAVALIAÇÃO DE BENS RECEB.EM GARANTIA | Avaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento. | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 9.5 - Reavaliação de bens recebidos em garantia - Bens móveis | - | TAR.REAVALIAÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA | Reavaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento. | 200,00 | 200,00 |
| 9.6 - Reavaliação de bens recebidos em garantia - Bens imóveis | - | TAR.REAVALIAÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA | Reavaliação de bens recebidos em garantia, cobrado por evento. | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 9.7 - Substituição de bens recebidos em garantia | - | TARSUBSTITUIÇÃO DE BENS REC.EM GARANTIA | Substituição de bens recebidos em garantia, cobrado por evento. | 270,00 | 270,00 |
| 9.8 - Inclusão de alienação | - | OUTROS DÉBITOS | Inclusão de alienação de bens cedidos em garantia, Gravame. | 500,00 | 500,00 |
| 9.9 - Liberação de limite de conta garantida | - | TARIFA LIBERAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA | Liberação de limite de crédito - Conta Garantida | - | 20,00 |
| 9.10 - Renovação de limite de crédito | - | TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA | Renovação de limite de crédito - Conta Garantida a cada 180 dias. | - | 20,00 |
| 9.11 - Contratação de operação de crédito - Tarifa abertura de crédito (TAC) | - | TARIFA ABERTURA DE CRÉDITO | Tarifa abertura de crédito (TAC). Cobrado 1% limitado a R\$ 7.000,00 | - | 1% limitado a 7.000,00 |
| 9.12 - Renegociação de dívidas | - | TARIFA ADITAMENTO CONTRATOS | Renegociação de dívidas, cobrada por evento. Pessoa física 1% limitado a R\$500,00 e Pessoa jurídica 1% limitado a R\$7.000,00 | - | 1% limitado a 7.000,00 |
| 9.13 - Liberação de Borderô de Desconto | - | TARIFA TD | Tarifa cobrada no momento da liberação dos borderôs de desconto, por borderô. | 13,30 | 20,30 |
| 10 - Cartão de crédito | | | | | |
| 10.1 - Fornecimento 2º via de cartão com função crédito | Fatura | 2ºvia-CARTÃO CRÉDITO | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação ou outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | 14,50 | 14,50 |
| 10.2 - Pacote com SMS Ilimitado | Fatura | SICOBOCARD SMS ILIMITADO | Mensalidade do pacote de mensagens. | 3,50 | 3,50 |
| 10.3 - Seguro PPR | Fatura | PROTEÇÃO PERDA E ROUBO | Contratação de Seguro Perda ou Roubo para o cartão de crédito, cobrado por cartão. | 3,20 | 3,20 |
| 10.4 - BANDEIRA CABAL | | | | | |
| 10.4.1 - Cabal Essencial | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 64,68 | Não disponível |

| | | | | | |
|---|--------|----------|--|--|----------------|
| 10.4.1.1 - Cabal Essencial - Adicional | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 32,34 | Não disponível |
| 10.4.2 - Cabal Clássico | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 91,08 | Não disponível |
| 10.4.2.1 - Cabal Clássico - Adicional | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 45,54 | Não disponível |
| 10.4.3 - Cabal Gold | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 117,48 | Não disponível |
| 10.4.3.1 - Cabal Gold - Adicional | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 58,74 | Não disponível |
| 10.5 - BANDEIRA MASTERCARD | | | | | |
| 10.5.1 - Mastercard Clássico | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 150,00 | Não disponível |
| 10.5.1.1 - Adicional Mastercard Clássico | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 75,00 | Não disponível |
| 10.5.2 - Mastercard Gold | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 276,00 | Não disponível |
| 10.5.2.1 - Adicional Mastercard Gold | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 138,00 | Não disponível |
| 10.5.3 - Mastercard Platinum | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 414,00 | Não disponível |
| 10.5.3.1 - Adicional Mastercard Platinum | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 207,00 | Não disponível |
| 10.5.4 - Mastercard Black | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 864,00 | Não disponível |
| 10.5.4.1 - Adicional Mastercard Black | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 432,00 | Não disponível |
| 10.5.5 - Mastercard Black Merit | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 1.200,00 | Não disponível |
| 10.5.5.1 - Adicional Mastercard Black Merit | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 600,00 | Não disponível |
| 10.5.6 - Mastercard Vooz Gold | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Não cobra anuidade, desde que realizada uma compra no mês. Ou R\$ 118,80 | Não disponível |
| 10.6 - BANDEIRA VISA | | | | | |
| 10.6.1 - Visa Clássico | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 150,00 | Não disponível |
| 10.6.1.1 - Visa Clássico - Adicional | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 75,00 | Não disponível |
| 10.6.2 - Visa Gold | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 276,00 | Não disponível |
| 10.6.2.1 - Visa Gold - Adicional | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 138,00 | Não disponível |
| 10.6.3 - Visa Platinum | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 414,00 | Não disponível |
| 10.6.3.1 - Visa Platinum - Adicional | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 207,00 | Não disponível |
| 10.6.4 - Visa Infinite | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | 1.098,00 | Não disponível |
| 10.6.4.1 - Adicional Visa Infinite | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de cartão adicional para a conta cartão. | 549,00 | Não disponível |
| 10.6.5 - Visa Vooz Gold | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Não cobra anuidade, desde que realizada uma compra no mês. Ou R\$ 118,80 | Não disponível |
| 10.7 - BANDEIRA MASTERCARD | | | | | |
| 10.7.1 - Mastercard Empresarial | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Não disponível | 225,00 |

| | | | | | |
|---|------------------|--|--|-----------------------------|--|
| 10.7.2 - Mastercard Minha Empresa | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Não disponível | Não cobra anuidade desde que realizada uma compra no mês. Ou R\$118,80 |
| 10.8 - BANDEIRA VISA | | | | | |
| 10.8.1 - Visa Minha Empresa | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Não disponível | Não cobra anuidade desde que realizada uma compra no mês. Ou R\$118,80 |
| 10.8.2 - Visa Empresarial | Fatura | ANUIDADE | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Não disponível | 225,00 |
| 10.9 - CARTÃO PRÉ PAGO - CABAL BENEFÍCIOS | | | | | |
| 10.9.1 - Emissão de Cartão Vale Refeição/Alimentação | - | TAR. EMISSÃO CARTÃO | Emissão Cartão Vale Refeição/Alimentação, por cartão. | Não disponível | Não cobrado |
| 10.9.1.1 - Carga Cartão Vale Refeição/Alimentação | - | TAR. CARGA CARTÃO | Taxa administração Cartão Vale Refeição/Alimentação, por cartão. | Não disponível | Não cobrado |
| 10.9.1.2 - Reposição de Cartão Vale Refeição/Alimentação | - | TAR. REP. CARTÃO | Reposição de Cartão Vale Refeição/Alimentação, por cartão. | Não disponível | 9,90 |
| 10.9.2 - Emissão de Cartão Combustível/Controle | - | TAR. EMISSÃO CARTÃO | Emissão Cartão Combustível/Controle, por cartão. | Não disponível | 3,90 |
| 10.9.2.1 - Taxa Administração Cartão Combustível/Controle | - | TAR. TAXA ADM CARTÃO | Taxa de administração Cartão Combustível/Controle, por cartão. | Não disponível | 3,00% |
| 10.9.2.2 - Reposição Cartão Combustível/Controle | - | TAR. REP. CARTÃO | Reposição de Cartão Combustível/Controle, por cartão. | Não disponível | 3,90 |
| 10.9.3 - Emissão Cartão Premiação | - | TAR. EMISSÃO CARTÃO | Emissão Cartão Premiação, por cartão. | Não disponível | 3,90 |
| 10.9.3.1 - Taxa Administração Cartão Premiação | - | TAR. TAXA ADM CARTÃO | Taxa de administração Cartão Premiação, por cartão. | Não disponível | 4,00% |
| 10.9.3.2 - Reposição Cartão Premiação | - | TAR. REP. CARTÃO | Reposição de Cartão Premiação, por cartão. | Não disponível | 9,90 |
| 10.9.4 - Emissão Cartão Presente | - | TAR. EMISSÃO CARTÃO | Emissão Cartão Presente, por cartão. | Não disponível | 3,90 |
| 10.9.4.1 - Taxa Administração Cartão Presente | - | TAR. TAXA ADM CARTÃO | Taxa de administração Cartão Presente, por cartão. | Não disponível | 4,00% |
| 10.9.4.2 - Reposição Cartão Presente | - | TAR. REP. CARTÃO | Reposição de Cartão Presente, por cartão. | Não disponível | 9,90 |
| 11- Custódia - Cheques | | | | | |
| 11.1 - Serviços de custódia - Entrada e Prorrogação | - | TARIFA COBRANÇA | Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento. | 0,80 | 0,90 |
| 11.2 - Serviços de custódia - Baixa antecipada | - | TARIFA COBRANÇA | Prestação de serviços de custódia, cobrada por evento. | 0,80 | 0,90 |
| 11.3 - Serviços de custódia - Transferência de carteira | - | TARIFA COBRANÇA | Prestação de serviços de custódia, transferência de carteira, cobrado por evento. | 3,20 | 3,20 |
| 12 - Atestados, cópias e declarações | | | | | |
| 12.1 - Fornecimento de atestado de idoneidade | - | TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADO | Fornecimento de atestado, cobrado por evento. | 50,00 | 50,00 |
| 12.2 - Fornecimento de declarações | - | TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO | Fornecimento de declaração, cobrado por evento | 30,00 | 30,00 |
| 12.3 - Fornecimento de certificado | - | TARIFA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO | Fornecimento de certificado, cobrado por evento | 30,00 | 30,00 |
| 12.4 - Fornecimento de cópia de cheque | - | CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS | Fornecimento de cópia de cheque, cobrado por evento. | 15,50 | 15,50 |
| 12.5 - Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos | - | CÓPIA/2ª VIA DE COMPROVANTE E DOCUMENTOS | Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos, cobrado por evento. | 9,50 | 9,50 |
| 12.6 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado | - | MICROFILME | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado. | 15,50 | 15,50 |
| 12.7 - Prestação de garantia pela instituição (carta fiança) | - | AVAL E FIANÇA | Prestação de garantia pela instituição (carta fiança). Cobrada por evento, 6% ao ano. | 6% | 6% |
| Serviços Especiais | | | | | |
| Produtos e Serviços | Canal de Entrega | Sigla no Extrato | Fato Gerador | Tarifas - R\$ Pessoa Física | Tarifas - R\$ Pessoa Jurídica |
| 13 - Cobrança | | | | | |
| 13.1 - Liquidação na compensação | - | TARIFA COBRANÇA | Liquidação de títulos. | 3,00 | 3,00 |
| 13.2 - Emissão de boleto com registro | - | TARIFA COBRANÇA | Emissão de boleto com registro de seus dados nas bases cadastrais do Sicoob, podendo a tarifa ser cobrada na entrada ou na liquidação do boleto, de acordo com as condições pactuadas entre as partes. | 3,00 | 3,00 |
| 13.3 - Baixa de boleto (beneficiário) | - | TARIFA COBRANÇA | Baixa de título a pedido do cedente, cobrada por título. | 3,00 | 3,00 |

| | | | | | |
|--|---|--------------------------------|--|----------------|----------------|
| 13.4 - Baixa de boleto (cooperativa) | - | TARIFA COBRANÇA | Baixa de título a pedido do cedente, cobrada por título. | 3,00 | 3,00 |
| 13.5 - Baixa por decurso de prazo | - | TARIFA COBRANÇA | Baixa automática realizada pelo sistema 180 dias após o vencimento, cobrada por título. | 3,00 | 3,00 |
| 13.6 - Manutenção de boletos vencidos | - | TARIFA COBRANÇA | Manutenção por cada período de 30 dias que o título permanece em aberto e vencido, cobrada por título. | 3,00 | 3,00 |
| 13.7 - Prorrogação de Vencimento | - | TARIFA COBRANÇA | Prorrogação do vencimento original do título, cobrado por título. | 3,95 | 3,95 |
| 13.8 - Outras Instruções | - | TARIFA COBRANÇA | Comandar outras instruções de alteração para o título. | 3,95 | 3,95 |
| 13.9 - Impressão Via Cooperativa | - | TARIFA COBRANÇA | Solicitar impressão do título via cooperativa, cobrado por título. | 5,00 | 5,00 |
| 13.10 - Postagem Via Cooperativa | - | TARIFA COBRANÇA | Solicitar postagem do título via cooperativa, cobrado por título. | 5,00 | 5,00 |
| 13.11 - Encaminhamento para protesto | - | TARIFA COBRANÇA | Encaminhamento de título a cartório, cobrado por título. | 9,50 | 9,50 |
| 13.12 - Desistência de protesto | - | TARIFA COBRANÇA | Solicitação de retirada de título em cartório, cobrado por título. | 9,50 | 9,50 |
| 13.13 - Carta de anuência | - | CARTA DE ANUÊNCIA | Emissão de carta de anuência, cobrada por carta. | 21,00 | 21,00 |
| 13.14 - Liquidação de Boleto com Inconsistências Cadastrais | - | TARIFA SERVIÇOS DE COBRANÇA | Liquidação, mediante crédito manual em conta corrente, de boleto registrado nas bases cadastrais do Sicoob, cujos dados apresentem divergências em relação às informações contidas no código de barras e/ou linha digitável. | 4,20 | 4,20 |
| 13.15 - Tarifa inclusão SERASA | - | SERASA | Inclusão por negativação inclusa pelo beneficiário no SERASA. Cobrado por evento. | 10,50 | 10,50 |
| 13.16 - Serviço Baixa para transferência de carteira - TD | - | TARIFA COBRANÇA | Cobrada por baixa de boleto para a carteira do TD, por evento. | 3,20 | 3,20 |
| 14 - Pagamento de funcionários | | | | | |
| 14.1 - cartão conta salário - Fácil/ Mais/total | - | TAR.EMISSÃO SICOOPCARD SALARIO | Solicitação de cartão conta salário - Debitado fonte pagadora. | - | - |
| 14.2 - Crédito de folha de pagamento | - | TAR.PAG. SALARIO | Realização de crédito em conta corrente ou em conta salário vinculada, tarifa por funcionário. | - | 3,27 |
| 15 - Câmbio | | | | | |
| 15.1 - Câmbio Comercial - Tarifa de fechamento de Câmbio Pronto | - | TAR. CÂMBIO COMERCIAL | Tarifa de fechamento de Câmbio pronto. Prestação de outros serviços de câmbio não considerados serviços prioritários pela regulamentação vigente. | 100,00 | 100,00 |
| 15.1 - Câmbio Comercial - Alteração e/ou Cancelamento de contratos de Câmbio. | - | TAR. CÂMBIO COMERCIAL | Tarifa de alteração e/ou cancelamento de contrato de Câmbio. | 75,00 | 75,00 |
| 15.2 - Câmbio Comercial - Tarifa por investigação que acarretem custos com a mensagem swift. | - | TAR. CÂMBIO COMERCIAL | Tarifa por investigação que acarretem custos com a mensagem swift. | 30,00 | 30,00 |
| 16 - Outros Serviços | | | | | |
| 16.1 - Cliente bancário desde | - | DÉB. TARIFA CLIENTE DESDE | Fornecimento de data de inicio de relacionamento com a cooperativa para outra instituição financeira. | - | 5,50 |
| 16.2 - Serviços de malote | - | TAR. MALOTE ASSINATURA | Assinatura mensal de serviços de malote. | Não disponível | Não disponível |
| 16.3 - Ordem de Pagamento | - | ORDEM DE PAGAMENTO | Realização de pagamento autorizado através de ordem de pagamento | 30,00 | 30,00 |
| 16.4 - Depósito via boleto | - | TARIFA DEPÓSITO BOLETO | Crédito em conta corrente proveniente do pagamento de boleto com a finalidade de depósito. | 1,90 | 1,90 |
| 16.5 - Cheque compe inferior | - | TARIFA EMISSÃO DE CHEQUE | Tarifa por processamento de Cheque (valores inferiores a R\$ 50,00 cinquenta reais). | - | 0,75 |
| 16.6 - Inclusão do cadastro de emitentes de cheque sem fundos (CCF) | - | TARIFA INCLUSÃO CCF | Inclusão de registro de cheque do cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. | - | 41,50 |
| 16.7 - Inclusão de registro Serasa | - | OUTRAS TARIFAS | Por registro de CPF/CNPJ no Serasa realizado pelo associado através do convênio, cobrada por inclusão | 41,50 | 41,50 |
| 16.8 - Fornecimento de extrato diferenciado relativo a conta de depósito à vista e poupança | - | TARIFA EXTRATO DIFERENCIADO | Tarifa fornecimento de extrato diferenciado relativo a conta de depósito à vista e poupança | 1,50 | 1,50 |